Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 066/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR, a vigência e os termos da portaria nº 62/2021, até o **DIA 04 DE ABRIL**, conforme o novo Decreto do Governador do Estado do Mato Grosso de nº 861/2021.

Artigo 2º. A portaria nº 62/2021, poderá ser prorrogada, segundo as necessidades e acompanhando novas medidas que venha disciplinar o assunto.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 22 de março de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente